CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 014/2022

Institui a Campanha de Conscientização SINAL VERDE PARA A IMUNIZAÇÃO, que dispõe sobre conscientizar as pessoas sobre a importância de tomar a vacina contra a Covid-19.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica instituída a **Campanha de Conscientização SINAL VERDE PARA A IMUNIZAÇÃO**, a ser realizada no âmbito municipal, visando conscientizar as pessoas sobre a importância de tomar a vacina contra a COVID-19.

Art. 2º São objetivos da Campanha de Conscientização SINAL VERDE PARA A IMUNIZAÇÃO:

I - informar e conscientizar as pessoas do Município sobre a importância de tomar a vacina contra a COVID-19;

II - desenvolver campanhas educativas, informativas e de conscientização que envolvam a temática sobre a importância de tomar a vacina contra a COVID-19;

III - integrar a comunidade, as organizações da sociedade e os meios de comunicação nas ações multidisciplinares de conscientização sobre a importância de tomar a vacina contra a COVID-19;

IV - realizar debates e reflexões a respeito do assunto, com ensinamentos que visem à conscientização acerca da temática da importância de tomar a vacina contra a COVID-19.

Art. 3º A Campanha de Conscientização SINAL VERDE PARA A IMUNIZAÇÃO pretende eleger como símbolo representativo da campanha a figura de um laço na cor verde, indicando que aqueles indivíduos que o adotarem já foram vacinados, incentivando assim outras pessoas a se vacinarem, e de igual maneira, estimulando a participação da população, empresas e entidades.

Art. 4º A Campanha de Conscientização SINAL VERDE PARA A IMUNIZAÇÃO visa ainda realizar palestras, debates, rodas de conversas e ações educativas em escolas municipais e locais estratégicos de fácil acesso à comunidade.

Art. 5º Para a execução da presente Lei, devem-se privilegiar ações que não impliquem ônus para o Poder Público Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 8 de março de 2022

Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES
-1º Secretário-

(Originária do Projeto de Lei nº 182/2021, de autoria do Vereador Bruno Barreiro)